

INDICAÇÃO 029/2018

Renovando indicação de N°. 011/2018 de autoria da ilustre Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, ratifico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de proceder à renovação do Convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, visando à reabertura do Posto de Identificação na sede Município de Ferros, e por consequência restabelecer o serviço de emissão de Carteira de Identidade.

Como é de conhecimento geral tal função só pode ser exercida por servidor efetivo. Como sabemos a Polícia Civil não dispõe de servidor efetivo em número suficiente para desempenho desta função. No entanto, existe a possibilidade do Município criar um cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, com um vencimento mais elevado, de forma que possa atrair um servidor efetivo para assunção do cargo.

No passado o Município de Ferros, como apoio da Câmara Municipal investiu na implantação do Posto de Identificação, inclusive com a compra de equipamentos necessários para efetivação desse serviço.

Trata-se de um Município com grande extensão territorial e com população bastante carente, o que se torna quase impossível deslocar-se para outros Municípios da região devido à geração de gastos.

Ferros, 12 Março de 2018.

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias